

DECRETO nº 1.254

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Dispensa:

o pedido e a partir desta data, a senhora Miyuki Hanada, das funções de escriturário extramunicipal municipalista, nomeada pelo Decreto nº 1.225 de 16 de Março de 1965.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Dezembro de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 1º de Dezembro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

Augusto Costa  
Secretario